



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.873 - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

03 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato da Ata n. 7.157

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Proposta de Emenda à LOM n. 102/24, de autoria do vereador Professor André Luis; Projeto de Lei Complementar n. 946/24, de autoria do vereador William Maksoud; Projeto de Lei Complementar n. 947/24 e Projeto de Lei n. 11.512/24, de autoria do Executivo municipal; e Projetos de Lei do n. 11.513/24 ao n. 11.516/24, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor Juari, pelo PSDB; Professor André Luis, pelo NOVO; Ayrton Araújo, pelo PT; Gilmar da Cruz, pelo PSD; Dr. Loester, pelo MDB; Coronel Villasanti, pelo União; Edu Miranda, pelo AVANTE; Beto Avelar, líder da prefeita; e Ronilço Guerreiro, pelo Podemos. Foram apresentadas 83 indicações. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 31 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em única discussão e votação, foi mantido, em votação simbólica, o Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei Complementar n. 899/24. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, (em destaque), foi rejeitada, por 24 votos contrários e 2 votos favoráveis, a emenda modificativa, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, ao Projeto de Lei Complementar n. 947/24, de autoria do Executivo municipal. Em bloco, em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e 2 votos contrários, o Projeto de Lei Complementar n. 947/24, de autoria do Executivo municipal; e, em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foram aprovados, em votação nominal, por 25 votos favoráveis e 1 voto contrário, os Projetos de Lei n. 11.490/24, n. 11.496/24 e n. 11.512/24, todos de autoria do Executivo municipal. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, por 23 votos favoráveis e 1 voto contrário, o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.889/24, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.506/24, de autoria da Mesa Diretora; e o Projeto de Lei n. 11.508/24, de autoria do Executivo municipal. Em segunda discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, os Projetos de Lei n. 11.317/24 e n. 11.418/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; e o Projeto de Lei n. 11.354/24, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro. Em votação simbólica, foi concedida vista do Projeto de Lei n. 11.490/24 à Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Ayrton Araújo e Professor André Luis. O senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, procedeu à leitura do Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Campo Grande referente à 4ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. Na sequência, consoante o artigo 84 da Resolução n. 1.109/09 e o artigo 33, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, o senhor primeiro-secretário, vereador Delei Pinheiro, realizou a leitura do ato da Mesa Diretora, indicando os membros que irão compor a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DA PREFEITA E DA VICE-PREFEITA ELEITOS PARA A 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO, ÀS DEZESSEIS HORAS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS

GIL DE CAMILLO; E PARA A SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PARA O PRIMEIRO BIÊNIO (2025/2026) DA 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO, LOGO APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, DA PREFEITA E DA VICE-PREFEITA.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

Extrato - Ata n. 7.160

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, os vereadores, a prefeita municipal de Campo Grande e diversas autoridades. Após a execução do Hino Nacional e do Hino de Campo Grande e a composição da Mesa de autoridades, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, declarou aberta a Sessão Solene Inaugural da 1ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Em seguida, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, facultou o uso da palavra aos vereadores Jean Ferreira e Professor Juari. Ato contínuo, usou da palavra o senhor José Carlos Barbosa, vice-governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Posteriormente, usou da palavra a senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, para apresentação de sua mensagem aos representantes do povo com assento nesta Casa e entrega do Relatório de Atividades do Executivo Municipal no ano de 2024 ao presidente desta Câmara Legislativa. Na sequência, usou da palavra o senhor presidente desta Casa de Leis, vereador Epaminondas Neto. Logo após, o senhor primeiro-secretário, vereador Carlão, realizou a leitura dos nomes dos líderes partidários indicados por suas respectivas bancadas e apresentados à Mesa Diretora. As bancadas indicaram como líderes: vereador Dr. Victor Rocha (PSDB); vereador Professor Riverton (PP); vereador Rafael Tavares (PL); vereador Jean Tavares (PT); vereador Fábio Rocha (União); vereador Wilson Lands (AVANTE); vereador Junior Coringa (MDB); vereador Herculano Borges (Republicanos); vereador Clodoilson Pires (Podemos); vereador Marquinhos Trad (PDT); vereador Carlão (PSB); e vereador Otávio Trad (PSD). Finalizando, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, informou que a definição dos integrantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande ocorrerá na 1ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR EPAMINONDAS NETO, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE INAUGURAL, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador Epaminondas Neto
Presidente

Vereador Carlão
1º Secretário

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy

Vice-Presidente André Salineiro

2º Vice-Presidente Dr. Lívio

3º Vice-Presidente Neto Santos

1º Secretário Carlão

2º Secretário Luíza Ribeiro

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

RESOLUÇÃO N. 1.402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivo da Resolução n. 682, de 29 de março de 1977, que cria a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução n. 682, de 29 de março de 1977, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica criada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes, a ser concedida a pessoas que, no campo da economia, política, arte, esporte, educação, saúde e justiça, ou que, por bravura militar ou ato heroico, tenham dado relevante contribuição para o desenvolvimento ou destaque de Campo Grande." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 1.344, de 5 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012, que regulamenta a concessão de Título de Cidadão Campo-Grandense, Título de Cidadão Benemérito e Medalha do Mérito Legislativo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º da Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**

§ 1º Compreendem-se por relevantes serviços as obras, os serviços ou os atos que promovam o bem-estar social, a preservação ou a melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento cultural, esportivo ou econômico da cidade e de seu povo.

." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Resolução n. 1.146, de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** A Medalha do Mérito Legislativo será concedida a pessoas físicas com idade mínima de 30 (trinta) anos ou jurídicas que, no campo da economia, política, artes, justiça, educação, assistência social, esporte ou saúde, tenham contribuído, de forma relevante, para a projeção ou para o desenvolvimento de Campo Grande." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sônia Maria Martins Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sônia Maria Martins Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Nelson Braido.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Nelson Braido.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Apóstolo Milton Ebenezer de Moura Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Apóstolo Milton Ebenezer de Moura Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. João Maria Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. João Maria Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Olivia Nair de Souza Braido.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Olivia Nair de Souza Braido.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.263, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseias Gomes de Moraes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseias Gomes de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Niara Brandão Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Niara Brandão Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO (PORTA-DOCUMENTO) E BÓTONS PARA ATENDER PARLAMENTARES E DIRETORES DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta - dispensa nº 003/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n. **12.570.239/0001-86**, no valor de **R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 17 fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

Combate a Leucemia

Combate ao Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus

fevereiro
Laranja & roxo

Doenças são como visitas inesperadas.

Algumas ficam por um tempo, outras a vida inteira.

O diagnóstico precoce pode salvar vidas e garantir mais bem-estar.

Doe medula óssea. Cuide-se.

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

 Câmara Municipal de CAMPO GRANDE